



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/022/2018

Revoga Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/553/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla e irrestrita publicidade dos atos administrativos praticados por esta Autarquia, com a devida transparência de suas ações junto aos profissionais de enfermagem e à sociedade;

CONSIDERANDO os termos constantes à fl. 008 do processo administrativo (PA) nº 4312/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar, ante os termos acima expostos, a Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/553/2015, de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

RENATA ANDRÉA PIETRO PEREIRA VIANA
COREN-SP 82.037
Presidente

EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.115
Primeira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Nº PORTARIA	DATA EMIÇÃO	ASSUNTO
553	19/10	Designa conselheira para integrar o Conselho Consultivo do Centro de Bioética do Cremesp (PAD 4312 Cristina)